

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: gmi4pooh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2015 Indicação nº 503/2015 Protocolo nº 1097/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM
CÓPIAS AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E DE
CIDADES, MOSTRANDO-LHES A
NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR LAMA
ASFÁLTICA PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE
LAMBARI D'OESTE.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e de Cidades, tratando da necessidade de disponibilizar lama asfáltica para a recuperação das ruas e avenidas do município de Lambari D'Oeste.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 01 de Abril de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das vias públicas de áreas urbanas é um componente importante na melhoria da qualidade de vida da população, pois contribui para a redução de vetores de agentes infecciosos presente em águas empoçadas e na poeira dispersa. Vetores estes causadores de problemas de saúde pública que atingem principalmente as camadas mais pobres da população, particularmente as crianças e os idosos. Ainda, contribui sensivelmente para a melhoria do aspecto paisagístico do município.

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste não dispõe de recursos próprios para a efetivação integral deste pleito, razão pela qual foi externado o anseio dos munícipes pelo Vereador Fábio Araújo Porangaba, onde salientou a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a concretização do pleito.

Ante o exposto, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com a aprovação dos demais pares para a efetivação do importante pleito, que trará benefícios imensuráveis à população daquela cidade.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Abril de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual